

| | |
|---|--------------|
| ASSEMBLEIA DA REPUBLICA Gabinete do Presidente | |
| N.º de Entrada | 603415 |
| Classificação | |
| Data | 07, 06, 2018 |



Por determinação de Sua Excelência o Presidente da A.R. e autorizada a prorrogação solicitada nos termos e com os fundamentos constantes da presente informação.

| | |
|---|----------------------|
| ASSEMBLEIA DA REPUBLICA Divisão de Apoio às Comissões CEC | |
| N.º Único | 603415 |
| Processo n.º | 172 Data: 07/06/2018 |

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia da República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues

2. À DAP/DAPLEN
3. Conhecimento à 8ª Comissão.

Of. n.º 172/CEC/2018

07-06-2018

Assunto: Prorrogação de prazo para apreciação dos Projetos de Lei n.ºs 619/XIII/3.ª (PSD), 620/XIII/3.ª (PSD), 621/XIII/3.ª (PSD), Projetos de Resolução n.ºs 1069/XIII/3.ª (PSD), 1070/XIII/3.ª (PSD) e 1071/XIII/3.ª (PSD).

mit
17 jul 18

DAPLEN (original)
e JPL.
07-06-07
Chidgen

Na sequência de um requerimento do PSD, baixaram a esta Comissão em 13 de outubro de 2017, sem votação, para nova apreciação na generalidade, por um prazo de 60 dias, posteriormente prorrogado, as seguintes iniciativas:

- Projeto de Lei n.º 619/XIII/3.ª (PSD) - Altera o Decreto-Lei n.º 55/2013, de 17 de abril, que aprova a orgânica da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
- Projeto de Lei n.º 620/XIII/3.ª (PSD) - Altera o Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, que aprova o Estatuto da Carreira Docente Universitária
- Projeto de Lei n.º 621/XIII/3.ª (PSD) - Altera o Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico
- Projeto de Resolução n.º 1069/XIII/3.ª (PSD) - Recomenda ao Governo a promoção do emprego de doutorados na sociedade
- Projeto de Resolução n.º 1070/XIII/3.ª (PSD) - Recomenda a promoção de uma política de propriedade intelectual que fomente o investimento e a inovação
- Projeto de Resolução n.º 1071/XIII/3.ª (PSD) - Recomenda ao Governo a promoção da transferência de tecnologia entre Universidades e Institutos Politécnicos e a sociedade



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Educação e Ciência

Sobre estas iniciativas foram consultadas diversas entidades e feita uma audição, conforme melhor consta das respetivas páginas eletrónicas. Entretanto foi fixado um prazo para os Grupos Parlamentares apresentarem propostas de alteração às iniciativas, para depois se equacionar se há condições para a eventual adoção de textos de substituição das mesmas.

Por tal motivo, a Comissão deliberou solicitar a Vossa Excelência a prorrogação do prazo de reapreciação das iniciativas por mais 45 dias, de modo a que possa concluir os trabalhos respeitantes a esta matéria.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Alexandre Quintanilha)